



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

MOÇÃO Nº 001/2025

Vereador: Wesley Andrade Costa

**REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A SILVIO
CEZAR SOARES CARVALHO JUNIOR.**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

O vereador Wesley Andrade Costa requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de ***Moção de Aplausos e Congratulações a Silvio Cezar Soares Carvalho Junior.***

JUSTIFICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita a apreciação e aprovação desta Moção de Aplausos ao jovem ibatibense Sílvio Cezar Soares Carvalho Júnior, ex-aluno do Instituto Federal do Espírito Santo, que conquistou, uma vaga no curso de Medicina na Universidade Federal de Juiz de Fora. Este feito é de extrema importância, considerando que Medicina é, inquestionavelmente, um dos cursos mais concorridos e almejados no Brasil.

Sílvio Júnior, meu ex-aluno, sempre se destacou por sua dedicação e excelência acadêmica. Filho de uma família humilde, demonstrou desde cedo que a determinação, o esforço e o compromisso com os estudos são os pilares para a realização de grandes conquistas. Sua trajetória é inspiradora e reflete a importância da educação como instrumento de transformação social.

A conquista de Sílvio Júnior não é apenas um mérito pessoal, mas também um símbolo de esperança e incentivo para todos os jovens de nossa cidade, especialmente aqueles que enfrentam desafios socioeconômicos. Seu sucesso comprova que, com interesse, esforço e dedicação, é possível alcançar grandes sonhos, independentemente das dificuldades do caminho.

Dessa forma, solicito a esta Casa de Leis aprovação para esta singela homenagem a este brilhante jovem, reconhecendo sua trajetória e reafirmando a relevância da educação na construção de um futuro melhor para nossa juventude e para toda a sociedade.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de fevereiro de 2025.



Atenciosamente;

Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 10/02/2025 16:06

Checksum: **8E99990C12D1ED9AF3D7051C81E4118E2E8151FB28BECB05F93E264F06C59C23**

